



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-07

Reunião Ordinária - Ata n.º 1/2025

Início - 14h30min

Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo – 15h15min

Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)

Vereadores:

- *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)
- *Sónia de Jesus Afonso Salomé* (PS)
- *Susana Alexandra Esteves Viana* (PS)
- *António Nuno Baptista Mendes de Morais* (PSD-CDS)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* (PSD-CDS)

Outras Presenças:

- *João dos Santos Rodrigues Martins*, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa
- *Ana Paula Peredo Martins*, Coordenadora Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia: 06.01.2025

a) **Dotações Orçamentais:** 893.085,84€

b) **Dotações não Orçamentais:** 1.060.894,34€



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-07

I - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

----- **O Sr. Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes** usou da palavra para dizer “Sr. Presidente sabe que aqui todos nós temos a responsabilidade na Gestão Autárquica e hoje pela manhã, quando cheguei ao Mercado Municipal fiquei chocado, de tal forma que até me apeteceu “torcer o pescoço” a duas ou três pessoas em particular, perante o dano provocado a um Património Público pela segunda Bienal de Arte Contemporânea. E, eu pedia ao Sr. Presidente para que fosse ao Mercado verificar o desleixo e a irresponsabilidade (para não dizer outra coisa) do que foi feito ao Património Público deste edifício. Desde numa obra nova serem colocados parafusos com buchas de uma maneira completamente irresponsável, (há uma que está completamente inutilizada junto às casas de banho), a terem sido colocados pregos em várias paredes, que depois de terem sido retirados ficaram os buracos. O sítio onde estava uma carreta a parede está completamente desfeita e a contra parede que dá acesso ao Auditório vai ter de ser reparada porque alguém teve a luminosa ideia de colocar lá vários posters com autocolantes, e ao tirá-los arrancaram a tinta toda. Confesso que fiquei resignado quando hoje de manhã cheguei às instalações e me deparo com este cenário. Não sei quem é a Entidade responsável por isto, mas independentemente disso, entendo que o que ali foi feito é de uma grande irresponsabilidade numa obra nova. Eu agradecia que o Sr. Presidente fosse lá, verificasse e enquanto Presidente de Câmara chamasse as pessoas à responsabilidade.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que esteve lá mas não se apercebeu que existissem danos desta natureza, mas é evidente que vai verificar para depois poder diligenciar. -----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** que disse: “ Sr. Presidente em primeiro lugar queria fazer só, um breve comentário, sobre o Natal dizendo que registo com agrado e parabeno quem esteve na organização das atividades. Registo também com



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-07

agrade o aumento de iniciativas de atividades para celebrar esta época festiva a nível da Cidade. Naturalmente que se nota um investimento crescente neste tipo de atividades e depois a estratégia já será discutível, se funcionou, se poderá funcionar de outra maneira, se a estratégia foi a mais correta ou se poderá mudar-se, aí já haverá “pano para mangas” e dará para outras discussões. Mas, de facto, registo com agrado o esforço do Executivo em dar e fornecer culturalmente mais atividades para quem quisesse assistir. Evidentemente que parece que ainda não estamos “formatados” para grandes enchentes e que as pessoas ainda têm alguma dificuldade para aderir a este tipo de atividades e ainda há muita gente com medo ao frio que prefere ficar em casa. Mas de facto é bom começar e depois poder melhorar aquilo que possa ter corrido menos bem. Reitero portanto os parabéns a quem esteve envolvido nesta organização e nestas atividades. -----

Gostaria também de expor aqui um comentário, embora o Sr. Presidente da Assembleia não esteja aqui, mas, para mim faz-me sentido, partilhar este ponto de vista com todo o Executivo e com todos aqui presentes. Na última Assembleia Municipal foi a deliberação o Orçamento e as Grandes Opções do Plano. Mas não percebi porque é que a votação correu da maneira como correu, porque o Sr. Presidente da Assembleia Municipal só permitiu que a bancada do PSD, CDS-PP e UPM, votasse, não permitiu, nem deu oportunidade a que a bancada do PS pudesse exprimir a sua vontade, sem saber se haveria alguém que pudesse querer abster-se, votar contra ou votar favoravelmente. Democraticamente não fez aquilo que está no Regimento e aquilo que democraticamente é um direito e um dever de todos quantos lá estão. Mais grave é que pessoa que estava sentada na Mesa a assessorar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal perguntou-lhe, (porque era a primeira vez que estava naquelas funções), e achou estranho, se a bancada do PS não votava ao que o Sr. Presidente respondeu que não era preciso. Confesso que eu tenho receio das duas conclusões a que cheguei. A primeira conclusão e, acho que não é a verdadeira, porque eu não acredito, é que os Deputados do PS e os Presidentes de Junta, não têm opinião e não me parece de todo que seja esta a verdadeira razão porque não



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-07

votaram. A segunda ainda me faz estranhar mais porque o Sr. Presidente da Assembleia Municipal tem tido uma função digna, tem sempre respeitado o lugar para que foi votado, que é o garante do decorrer de forma democrática de tudo o que ali se passa, e desta vez fez o contrário. E, eu não acredito, volto a referir, que tenha sido por esquecimento, porque não foi. E relembro que aqui há uns anos atrás houve dois elementos da bancada do PS (Eng.º Manuel Carvalho e Celina Martins) que votaram contra, é um direito que lhes assiste e é um dever que tem também de se pronunciarem e desta vez, não tiveram opção de escolha porque não lhe foi dada essa oportunidade porque partiram do princípio que estavam todos de acordo. Eu até posso aceitar que sim, que fossem votar todos favoravelmente, mas isto não é um erro, é um ato que sendo isolado não dignifica o lugar que o Sr. Presidente da Assembleia representa e achei de facto lamentável este comportamento de não cumprimento do que está na Lei porque é um direito que lhes assiste mas efetivamente não votaram, e isto causa-me estranheza, porque agora na ata como é que vai ficar? O Sr. Presidente da Assembleia Municipal contou depois os votos dos presentes mas não perguntou e ele não sabe qual era de facto a votação das pessoas ali presentes e, para mim, foi um comportamento gravíssimo que gostaria que não se voltasse a repetir. E se eu fosse um Deputado Municipal ou Presidente de Junta, fosse de que bancada fosse, que estivesse ali sentado, teria exigido que a votação tivesse sido feita como o são todas as votações, onde toda a gente pode participar aberta e democraticamente. Agora, condicionar ou impedir que as pessoas exerçam o seu direito de voto, pareceu-me de facto muito mau e lamentável.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** relativamente ao Natal e as atividades disse “de facto este ano houve uma mudança de estratégia, inclusive no posicionamento dos motivos e das diversões tendo em vista, tentarmos criar mais espaço e mais possibilidade de ter outras atividades. Penso que em parte isso foi conseguido e como bem disse a Sr.ª Vereadora estamos sempre a aprender e a criar oportunidades para melhorar. -----
Relativamente à questão da Assembleia Municipal confesso que não me apercebi e como



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-07

ninguém reclamou parti do princípio que estava tudo bem. Contudo dizer que não acredito que houve ali qualquer intenção de não proceder normalmente, mas farei chegar o teor da intervenção da Sr.^a Vereadora ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que até à data tem pautado a sua atuação com justiça e correção e este procedimento nem encaixa no comportamento do Sr. Presidente da Assembleia que provavelmente nem ele próprio se apercebeu.” *A Sr.^a Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo* respondeu que o Sr. Presidente da Assembleia se apercebeu até porque foi questionado pela Secretária da Mesa. -----

II - Ordem do Dia

Divisão de Educação e Desporto

1- ATIVIDADES DIVERSAS, OUTRAS ATIVIDADES: LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE MACEDO DE CAVALEIROS – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO 2024. DELIBERAÇÃO.-----

----- Presente informação n.º 234/2024 de 19.09.2024 da Divisão de Educação e Desporto, que se transcreve:-----

“ A Liga dos Combatentes- Núcleo de Macedo de Cavaleiros, NIPC 500816905, com sede no Edifício da Piscina Municipal Descoberta, na Rua Dr. Águedo de Oliveira, em Macedo de Cavaleiros solicitou apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades contantes no plano e orçamento, em anexo.-----

Considerando que : -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-07

i) Compete á Câmara Municipal nos termos respetivamente das alíneas o) e u), do artigo n.º1, art. º 33º, do Anexo I á Lei n.º75/2013, de 12/09, na sua redação atual:-----

-----“Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (..)com vista (...) à realização de eventos de interesse para o Município bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”;-----

“ (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para promoção da saúde e prevenção de doenças.”-----

Pode a Câmara deliberar:-----

----- Apoiar financeiramente a Liga dos Combatentes – Núcleo de Macedo de Cavaleiros no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para o efeito antes referido e aprovar a minuta do protocolo que se anexa.-----

----- **Parecer do Chefe de Divisão de Educação e Desporto de 23.09.2024:**

“Concordo com o aqui proposto por se legal e ser essencial para o desenvolvimento das atividades do requerente. Após cabimento, submeto à consideração do Sr. Vice-Presidente a aprovação da proposta de apoio e da minuta do protocolo, devendo tomar a iniciativa de propor agendamento à reunião de Câmara Municipal para aprovação.-----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 27.12.2024:** “À Câmara Municipal para apreciação e decisão”-----

-----A minuta do protocolo, dá-se como transcrita, ficando uma cópia na pasta correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. -----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** que disse “como a ordem do dia é tão pequena, tenho mesmo de fazer este comentário, porque desde a última reunião que foi no passado dia 27 de dezembro, não se trabalhou na câmara. Não sei se foi das tolerâncias de ponto que o Sr. Presidente concedeu, se esteve toda a gente de férias, o que é certo é que a não ser estes 500€ para a Associação da Liga dos Combatentes, o outro assunto é uma ratificação de despacho pode dizer-se que os serviços estiveram todos em



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-07

“banho maria”. -----

Sobre este assunto vi nos documentos que esta Associação tem sede no edifício das piscinas municipais descobertas, mas não me lembro de ter vindo essa cedência à reunião de câmara. **O Sr. Vice-presidente da Câmara, Rui Vilarinho** respondeu que já estão lá há cerca de meio ano e foi deliberado em reunião de câmara. **A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** respondeu que a ser assim ainda fica a estranhar mais a informação porque o Relatório de despesas dá conta do valor de 347€ com as rendas. **O Sr. Vice-presidente da Câmara, Rui Vilarinho** informou que esse valor era referente às rendas das antigas instalações. -----

Relativamente à questão da atividade do Município desde o dia 27 de dezembro **o Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que como é do conhecimento dos Srs. Vereadores, efetivamente até hoje não foi muita a atividade no Município, para além de que os documentos têm de ser enviados aos Srs. Vereadores com uma semana de antecedência.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente a Liga dos Combatentes – Núcleo de Macedo de Cavaleiros no montante de 500,00€ (quinhentos euros) aprovando para o efeito a minuta do protocolo. -----

2. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – CHRISTMAS FEST 2024 – ISENÇÃO DE TAXAS – VIMONT - DELIBERAÇÃO -----

-----Presente informação n.º 320/2024 de 09.12.2024 da Divisão Jurídica e Administrativa, que se transcreve:-----

“ Solicita a Associação Juvenil de Melhoramentos de Vilar do Monte, NIF 504756630, emissão de licença especial de ruído para o evento Christmas Fest e isenção das respetivas



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-07

taxas, a realizar a partir das 23:00h do dia 20 de Dezembro até às 05:00h do dia 21 de Dezembro.-----

De acordo co previsto no n.º2 do artigo 15º de Decreto-Lei n.º9/2007, de 17 de Janeiros, na sua redação atual, o requerimento apresentado encontra-se devidamente instruído, pelo que e de acordo com artigo 32º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, poderá Senhor Presidente com competência delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 15/10/2021, por força da aplicação do disposto no n.º1 do artigo 34 do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro autorizar a emissão da respetiva licença.-----

Mais informo que a referida Associação solicitou isenção do pagamento de taxas da licença especial de ruído, assim, tratando-se de uma Associação Juvenil, conforme disposto, no n.º4, do artigo 26º do Regulamento de Liquidação de Cobranças de Taxas do Município de Macedo de Cavaleiros, pode a mesma ser isenta do pagamento de taxas.” -----

-----**Parecer do Chefe de Divisão Jurídica e Administrativa de 17.12.2024:** “Concordo e subscrevo a informação observados que estão os preceitos legais, devendo a autorização ser condicionada à avaliação do estado do tempo 48horas antes da realização do evento. Assim, pode o Sr. Presidente decidir o solicitado, submetendo a decisão a ratificação da Câmara Municipal”-----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 18.12.2024:** “ Autorizo o solicitado. À Câmara Municipal para ratificação”-----

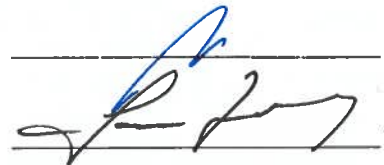
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 18.12.2024. -----

III - Encerramento

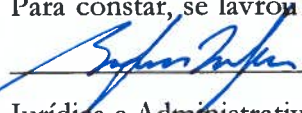
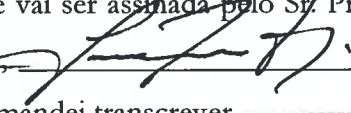


Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-07



Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às quinze horas e quinze minutos declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara,  e por mim, , Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, que a elaborei e mandei transcrever.-----